



Ceas - CE
Conselho Estadual de
Assistência Social do Ceará

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Ceas-CE

Rua Silva Paulet, 334 – Meireles - Fortaleza – Ceará

CEP: 60.120-020 Fones:(85) 3101-3007 (85) 3101-1562

ceas.ce@hotmail.com

www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 037/2020

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno), reunião ordinária (remota), no dia 24 de setembro de 2020.


Art. 1º – Aprovar, com base na Resolução de **Nº017/2019**, datada de 03 de setembro de 2019 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; na Resolução de **Nº 004/2019**, datada de 06 de novembro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tauá; e do Parecer Técnico da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a transformação do Polo ABC - PROURB Social, construído com recursos do PROARES I em Centro Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º - Fica o Gestor Municipal ciente que a Unidade somente poderá funcionar para oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 3º - Caberá ao Setor Jurídico da SPS a elaboração de um documento para ser assinado pelo Gestor Municipal, onde registre o critério do Ceas-CE estabelecido no Art. 2º desta Resolução.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2020.


Célia Maria de Souza Melo Lima
Presidente do Ceas-CE